



ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE PACARAIMA
"Pacaraima: Quem Ama Defende"
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

Cria a Biblioteca Pública
Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

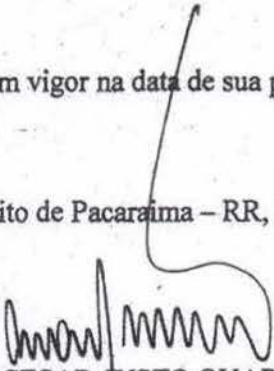
Art. 1º – Fica criada a Biblioteca Pública Municipal Dorval de Magalhães, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com entidades culturais estaduais e federais, para efeito de integração da referida biblioteca ao Sistema Estadual e Federal de Bibliotecas Públicas e recebimento de acervo e de toda a assistência prevista às unidades conveniadas.

Art. 3º – As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima – RR, 16 de Dezembro de 2008.


PAULO CESAR JUSTO QUARTIERO
Prefeito Municipal

CNPJ nº 01.612.675/0001-54
Rua Monte Roraima, S/N, Vila Nova
Pacaraima-RR CEP: 69.345-000
FONES: (95) 3592-1268/1269/1286/1577

ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, com
a Lei nº 147
publicada no Mural de Publicações da
Prefeitura Municipal de Pacaraima,
no período de 16/12/08
31/12/08.
Pacaraima-RR, 16/12/08

Assinatura
Prefeitura Municipal de Pacaraima